

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº4.765, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 94/2026 de autoria do Ver. Fabio da Van)

“INSTITUI O ‘JULHO AMARELO’ COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE ÀS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, o “Julho Amarelo”, a ser realizado anualmente durante o mês de julho, com o objetivo de desenvolver ações de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate às hepatites virais.

Art. 2º O “Julho Amarelo” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulínia.

Art. 3º Durante o mês da campanha, poderão ser promovidas ações educativas e preventivas, tais como:

I – divulgação de informações sobre prevenção, transmissão, diagnóstico e tratamento das hepatites virais;

II – incentivo à realização de exames e testes rápidos;

III – campanhas de conscientização sobre vacinação;

IV – orientação à população sobre fatores de risco e formas de prevenção;

V – promoção de palestras, debates, seminários e atividades educativas;

VI – ações de mobilização junto às unidades de saúde, escolas e demais espaços públicos.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, inclusive em parceria com instituições públicas, privadas, entidades da sociedade civil, profissionais da saúde e instituições de ensino.

Parágrafo único. As atividades da campanha de que trata esta Lei correrão por conta de programações e ações já existentes na rede municipal de saúde, sem acarretar acréscimo de despesas ou criação de novos cargos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 19 de Agosto de 2026

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS PARA IDENTIFICAÇÃO, INVIABILIZAÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE CRIADOUROS DE MOSQUITOS PARA PREVENÇÃO DE ARBOVIROSES EM IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREAS CONFIRMADAS DE TRANSMISSÃO DE DENGUE E ÁREAS DE RISCO PARA ARBOVIROSES NA CIDADE DE PAULÍNIA-SP

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 10/09/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 10/09/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 24 de agosto de 2026

DANILO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE PELE

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 09/09/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 09/09/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 24 de agosto de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANEQUINS E DESFIBRILADOR PARA TREINAMENTO EM SAÚDE

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 08/09/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 08/09/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 24 de agosto de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 26.449/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA PROFESSORA DRA. HELOISA HELENA DIAS MARTINS PROENÇA, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PRESENCIAL INTITULADA: “COM AS CRIANÇAS, CUIDAMOS DO MUNDO: INFÂNCIAS, DOCÊNCIAS E A POTÊNCIA DO COTIDIANO” DURANTE A SEMANA MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

CONTRATADA: ENSINART CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

RATIFICO o parecer jurídico de fls. 165/173 e **AUTORIZO**, na forma da lei, e da minuta de fls. 152/163 a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS nº 414/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, da Professora Doutora Heloisa Helena Dias Martins Proença, para a realização da palestra presencial intitulada “Com as crianças, cuidamos do mundo: infâncias, docência e a potência do cotidiano”, durante a semana municipal da primeira infância que será realizada no dia 27 de agosto de corrente ano, por meio da empresa ENSINART CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.751/0001-87. O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Providencie o necessário.
GAP, 20/08/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº 24.480/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE “CRIS SOUZA”, PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA “LIDERANÇA, ALTA PERFORMANCE E TRABALHO EM EQUIPE”, DURANTE A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA, PROMOVIDA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONTRATADA: RR SPORTS CONSULTORIA E AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls. 68/71v, e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 55/66, a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, fº da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços SC nº 382/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte, da palestrante “Cris Souza”, para ministrar a palestra “liderança, alta performance e trabalho em equipe”, durante a semana da conscientização da importância da atividade física, promovida em comemoração ao dia do profissional de educação física, que ocorrerá em 16 de setembro do corrente ano, por meio da empresa RR SPORTS CONSULTORIA E AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.023.239/0001-67. O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Providencie o necessário.
GP, 20/08/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 441/2026

PROTOCOLADO: 18.636/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO PARA PISCINA NO GINÁSIO DE ESPORTES “VICENTE AMATTE”.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.700,32 (Cento e dezenove mil e setecentos reais e trinta e dois centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 24 / 08 / 2026.
PRAZO: O prazo da contratação terá a duração de 6 (SEIS) meses, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2026
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 760/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO AO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Nomear a Sra. **MARIANA BEZERRA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 502.xxx.018-57, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Política Institucional II, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 761/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Nomear a Sra. **CAROLINE APARECIDA COELHO PIMENTA**, CPF nº 359.xxx.428-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Política Institucional II, junto a Secretaria de Mobilidade e Transportes.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 762/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 620/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Revogar, a portaria nº 620/2025, que designou o servidor Jefferson Rodrigues de Souza, matrícula funcional nº 6942-6, como Chefe de Serviço Nível Médio de Documentos dos Serviços Especializados em Engenharia e Segurança e em Medicina do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
II - Designar o Sr. **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 6942-6, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Engenharia e Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA PROJETO DE ARBORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Paulínia – **SEDDEMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme as Lei Municipal nº 3035/2009, informa **que o seguinte processo ficará disponível para vistas a qualquer interessado, mediante agendamento no SEDDEMA**, nos dias:
25 de agosto a 09 de setembro de 2026
1. Protocolo 15117/2026 – Interessado: AGROPECUARIA SANTA GINA LTDA.

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão de Credenciamento, Acompanhamento e Avaliação da Implantação da Educação Integral em Tempo Integral, instituída pela Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2026, da Secretaria de Educação, divulga classificação final dos docentes, nos termos do **Edital de Credenciamento para Atuação nas Escolas de Ensino Fundamental de Educação Integral em Tempo Integral -2026**.

Cronograma de Entrevistas:

Professor de Educação Básica I	Classificação Somatória das notas (título + plano de trabalho + entrevista = nota final)
Shirlei Correia Felix Pinto	2 + 14 + 26 = 42
Marcia Regina Ferraz Oliveira	2 + 13 + 26 = 41
Vaniza Ghidotti	2 + 14 + 25 = 41
Raquel Magalhães Coelho	2 + 13 + 25 = 40
Nathália Nogueira Honório	2 + 14 + 24 = 40
Gabriel Augusto Da Silva	2 + 13 + 24 = 39
Fernando Sirota De Azevedo	0 + 13 + 25 = 38
Pamela Valeria De Campos	0 + 14 + 22 = 36
Ana Maria Correia Da Costa	2 + 12 + 22 = 36
Débora Cristina Zabim Grella	2 + 14 + 20 = 36
Roberta Moreira De Araujo	0 + 12 + 22 = 34
Simone Araújo Tarabussi	2 + 12 + 20 = 34
Camila Vicente da Silva	2 + 12 + 19 = 33
Cleide Nalva Barbosa Cordeiro	2 + 12 + 18 = 32
Daniela Aparecida Trindade	2 + 10 + 17 = 29
Miranilda Aparecida Gomes	2 + 12 + 15 = 29
Juscilene Pereira Lima	0 + 9 + 15 = 24
Adriana Melo De Souza	0 + 8 + 15 = 23
Jezabel Barbosa	2 + 8 + 12 = 22
Professor de Educação Básica II - Artes	
Alexandre Borges dos Santos	2 + 13 + 25 = 40

Não Classificados	Justificativa
Claudineia Rosangela Da Silva	Não atendeu os termos do Edital (projeto)
Dérika Carolina Monteiro	Não atendeu os termos do Edital (entrevista)
Rosalba Alexandra Aparecida Pereira	Não atendeu os termos do Edital (entrevista)
Sandra Maria De Jesus Dos Santos	Não atendeu os termos do Edital (entrevista)
Miriam Sueli Dos Santos Souza	Não atendeu os termos do Edital (entrevista)

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, após a publicação, para interpor recursos por meio do e-mail da Comissão: ceform.pedagogico@edu.paulinia.sp.gov.br

Paulínia, 24 de agosto de 2026.

EMÍLIA APARECIDA BERTAPELI DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Educação

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 213 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000021674 de 30/06/2026
CEVS: 353650501-561-002077-1-3
Data de Validade: 10/07/2027
Razão Social: T.F.J. LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 06.284.446/0001-71
Endereço: Rua JOSÉ SEIXAS DE QUEIROZ, 360 JARDIM DOS CALEGARIS
Município: PAULÍNIA CEP: 13140-107 UF: SP
Resp. LEGAL: TIAGO RODRIGUES ROSPENDOVSKI CPF: 31628704888
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento para a atividade CNAE 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 254 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023290 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-561-002174-1-7
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: GRAN RESTAURANTE E ESPETARIA LTDA CNPJ/CPF: 61.025.542/0001-03
Endereço: Avenida SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 3035 Cascata
Município: PAULÍNIA CEP: 13146-052 UF: SP
Resp. LEGAL: MOISES CUNHA JUNIOR CPF: 03196611132
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, para a atividade CNAE 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 255 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023328 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-109-000044-1-3
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: VOLARE EMPORIO E CONVENIENCIA LTDA. CNPJ/CPF: 32.250.762/0001-32
Endereço: ALEXANDRE CAZELATTO, 431 BETEL Município: PAULÍNIA CEP: 13148-218 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIANO MERLI DA SILVA CPF: 17009461880
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, para a atividade CNAE 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 256 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023327 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-109-000044-1-3
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: VOLARE EMPORIO E CONVENIENCIA LTDA. CNPJ/CPF: 32.250.762/0001-32
Endereço: ALEXANDRE CAZELATTO, 431 BETEL Município: PAULÍNIA CEP: 13148-218 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIANO MERLI DA SILVA CPF: 17009461880
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal para Fabiano Merli da Silva
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 258 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023377 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-471-000010-1-5
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 60.494.416/0011-07 Endereço: JOSÉ PAULINO, 3405 SANTA TEREZINHA
Município: PAULÍNIA CEP: 13140-818 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES CPF: 29556985808
Resp. Técnico: BARBARA BAZANA MIANTE CPF: 33709452821 CBO: 223710
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25311 UF:SP
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal para ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 259 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023320 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-109-000031-1-5
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: PADARIA E PIZZARIA BELLA MARIA LTDA.-ME CNPJ/CPF: 14.024.372/0001-62
Endereço: Avenida JOSÉ PUCCINELLI, 50 SÃO JOSÉ JOÃO ARANHA
Município: PAULÍNIA CEP: 13146-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RAILLA ROBERTA ARAUJO DE CARVALHO CPF: 06100999579.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, deferir o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, para a atividade CNAE 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 260 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023322 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-109-000031-1-5
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: PADARIA E PIZZARIA BELLA MARIA LTDA.-ME CNPJ/CPF: 14.024.372/0001-62
Endereço: JOSÉ PUCCINELLI, 50 SÃO JOSÉ JOÃO ARANHA
Município: PAULÍNIA CEP: 13146-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RAILLA ROBERTA ARAUJO DE CARVALHO CPF: 06100999579.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal para RAILLA ROBERTA ARAUJO DE CARVALHO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 261 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023374 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-561-000785-1-4
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: MAGIC TASTE COM. DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 02.377.255/0002-84
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2247 MORUMBI Município: PAULÍNIA CEP: 13140-723 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ ALBERTO VIEIRA SALTINI CPF: 22479368149.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, deferir o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, para a atividade CNAE 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 262 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023372 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-471-000117-1-1
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 60.494.416/0031-50 Endereço: Avenida JOÃO ARANHA, 470 ALTO DE PINHEIROS
Município: PAULÍNIA CEP: 13145-658 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES CPF: 29556985808
Resp. Técnico: BARBARA BAZANA MIANTE CPF: 33709452821 CBO: 223710
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25311 UF:SP .
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, deferir o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, para a atividade CNAE 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 263 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000023373 de 14/07/2026
CEVS: 353650501-471-000117-1-1
Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 60.494.416/0031-50 Endereço: JOÃO ARANHA, 470 ALTO DE PINHEIROS
Município: PAULÍNIA CEP: 13145-658 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES CPF: 29556985808
Resp. Técnico: BARBARA BAZANA MIANTE CPF: 33709452821 CBO: 223710
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25311 UF:SP.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal para ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

JAQUELINE FEBRAIO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 289 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000022336 de 03/07/2026
CEVS: 353650501-863-000509-1-1
Data de Validade: 07/08/2027
Razão Social: IOP - INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE PAULÍNIA LTDA.
CNPJ/CPF: 13.555.879/0001-80
Endereço: Rua ARGENTINA, 117 JARDIM AMÉRICA
Município: PAULÍNIA CEP: 13140-705 UF: SP
Resp. LEGAL: MÔNICA DE CÁSSIA ALVES CPF: 98416227691
Resp. Técnico: MÔNICA DE CÁSSIA ALVES CPF: 98416227691 CBO: 223144
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95442 UF:SP
Resp. Técnico: KARLA KOMIYAMA ODA CPF: 26778642823 CBO: 223144
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106.233 UF:SP
Resp. Técnico: RAIMUNDO MARCOS DE FARIA CPF: 21446890678 CBO: 223144
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49003 UF:SP
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDES DE PAULÍNIA, defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, para a atividade CNAE 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.,

PAULÍNIA, Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026

JAQUELINE FEBRAIO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 290 DE 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026000021795 de 30/06/2026
CEVS: 353650501-477-000211-1-3
Data de Validade: 13/08/2027
Razão Social: ELO SAÚDE FARMÁCIA LTDA CNPJ/CPF: 67.311.463/0001-45
Endereço: Avenida PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, 2500 loja 24 e 25 Jardim Ypê
Município: PAULÍNIA CEP: 13140-558 UF: SP
Resp. LEGAL: LUAN GEVESSON DE LIMA PORTUGAL CPF: 11756215448
Resp. Técnico: LUAN GEVESSON DE LIMA PORTUGAL CPF: 11756215448 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.865 UF:SP
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PAULÍNIA, defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, para a atividade CNAE 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

JAQUELINE FEBRAIO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

PAULIPREV

PORTARIA Nº 139/2026

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10420/2026, resolve, **conceder pensão por morte** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da servidora aposentada: ANGELA ISABEL VITAL, PIS/PASEP nº XXX.XXXXX.47.8, matrícula nº 4846-0, APOSENTADA. A documentação correspondente à ficha funcional, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de aposentadoria nº 6274/2023.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO	PIS Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
PAULO ROGERIO VITAL	XXX.XXXXX.45.5	CÔNJUGE	INDETERMINADO	VITALICÍO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 02/08/2026.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal e artigo 15, da Lei Federal nº 10.887, de 2004

Paulínia, 24 de agosto de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PROVA DE VIDA 2026

De 3 de agosto a 30 de setembro/2026
(Conforme Decreto Municipal nº 8078, de 23/08/2021)

A Prefeitura de Paulínia convoca todos os servidores aposentados e pensionistas a realizarem a Prova de Vida 2026, procedimento obrigatório para manutenção do benefício.

A PROVA DE VIDA PODERÁ SER FEITA DE DUAS FORMAS:

ONLINE

Acesse:
https://gcmpaulinia.online/prova_vida/prova_vida.php

Para realizar o procedimento, tenha em mãos:

- ✓ Matrícula com dígito
- ✓ CPF
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Foto do rosto (selfie) com comprovante de endereço atualizado
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

Siga as orientações apresentadas no sistema até concluir o envio.

PRESENCIAL

LOCAL:
Secretaria de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Documentos necessários:

- ✓ Documento original com foto (RG ou CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

ATENÇÃO
Quem não realizar a Prova de Vida dentro do prazo terá o benefício suspenso, conforme Art. 6º do Decreto 8078, de 23/8/2021.

MAIS INFORMAÇÕES:
 (19) 3874-5644 **19 3874-5644**

ACESSE AQUI
PROVA DE VIDA